



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE A
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2025 de 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

PARECER Nº 052/2025

Moção de Aplaúso nº 004/2025

PROPONENTE: Poder Legislativo – Vereador Pedro Vinícius Martins Belarmino

Ementa: Concede Moção de Aplaúso ao Senhor Mark Frank Lemos Cavalcante, fundador do Supermercado Lemos, e ao próprio estabelecimento, em reconhecimento à sua destacada trajetória empreendedora e à relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Pedro Afonso

I – DO RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisou a **Moção de Aplaúso nº 004/2025**, de autoria do Vereador **Pedro Vinícius Martins Belarmino**, que propõe a concessão de Moção de Aplaúso ao Senhor **Mark Frank Lemos Cavalcante**, fundador do **Supermercado Lemos**, e ao próprio estabelecimento, em reconhecimento à sua trajetória empreendedora e à relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Pedro Afonso.

A Assessoria Jurídica desta Casa, em parecer juntado aos autos, opinou pela **constitucionalidade, legalidade e adequação regimental da proposição**, ressaltando que a concessão de honrarias como a Moção de Aplaúso está dentro da competência legislativa da Câmara Municipal, não havendo vedação legal ou regimental.

II-VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria e considerando o **parecer jurídico favorável**, entendo que a Moção de Aplaúso nº 004/2025 atende aos requisitos legais e regimentais.

No mérito, trata-se de justa e oportuna homenagem a pessoa e empresa que contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico e social de nosso município.

Dessa forma, **voto favoravelmente à aprovação da Moção de Aplaúso nº 004/2025.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO**

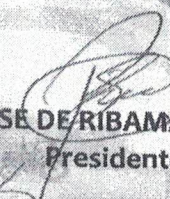
UNINDO FORÇAS. CRIANDO SOLUÇÕES.

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com base no parecer jurídico e no voto do relator, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da Moção de Aplausos nº 004/2025.

Assinam o presente parecer os membros da Comissão.

Sala das Comissões, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.



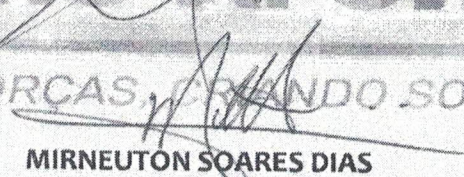
JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
Presidente da Comissão



SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO

Relator

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO**
UNINDO FORÇAS. CRIANDO SOLUÇÕES.



MIRNEUTON SOARES DIAS

Membro



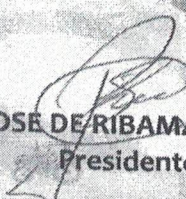
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO**
UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com base no parecer jurídico e no voto do relator, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da Moção de Aplausos nº 004/2025.

Assinam o presente parecer os membros da Comissão.

Sala das Comissões, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

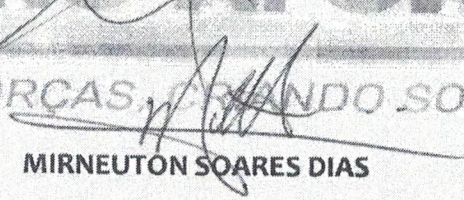


JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
Presidente da Comissão



SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Relator

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO**
UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.



MIRNEUTON SOARES DIAS
Membro